Lei nº 653/2005

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

> Dispõe sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

Lei nº. 653/2005 de 18 de maio de 2005.

"Dispõe sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos, e dá outras providências".

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes no Art. 12, Item XV da Lei Orgânica do município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na quadra 17 na Rua Luiz Antonio da Silva, passará denominar-se **Paço Municipal Jindrich Trachta.**

Art. 2º As despesas provenientes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constantes do Orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de maio de 2005.

Dr. Jercé Eusébio de Souza Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

José Antonio Frutuoso Secretário